



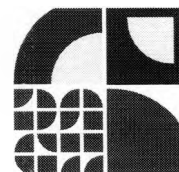
2025

PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2025
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE N° 001/2025

OBJETO: Contratação de Show Artístico do cantor **HEITOR COSTA**, para apresentação no pátio de eventos desta cidade por ocasião da Festa de Reis que será realizada no dia 05 de janeiro de 2025.

FUNDAMENTAÇÃO: inciso II do art. 74 do Estatuto Federal Licitatório, Lei 14.133/2021.





DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. SETOR REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto.

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA:

Leonardo Araújo Mara Sobrinho
Secretário Executivo de Cultura

3. RESPONSÁVEIS PELA GESTÃO DO CONTRATO

Gestor do Contrato

Nome: Leonardo Araújo Mara Sobrinho
Cargo: Secretário Executivo de Cultura
CPF: 101.352.934-05
E-mail: loeonardoArujomara@gmail.com
Fone: (81) 9 9601-6133

4. OBJETO:

4.1. CONTRATAÇÃO DO ARTISTA HEITOR COSTA PARA APRESENTAÇÃO NO PATIO DE EVENTOS DESTA CIDADE POR OCASIÃO DA FESTA DE REIS QUE SERÁ REALIZADA NO DIA 05 DE JANEIRO DE 2025.

5. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO:

A contratação tem por finalidade a realização do Show Artístico da Tradicional Festa de Reis no Município de Carpina -PE. O show acontecerá no dia 05 de janeiro de 2025, com duração de 01:30 h, reservando-se a municipalidade o direito de alterar o horário. Os equipamentos de luz, sonorização e demais estruturas necessárias para realização do evento ficarão de responsabilidade da contratante.

5. FORMULÁRIO DE PESQUISA DE PREÇOS:

a) Período de realização da Pesquisa: Janeiro de 2025

b) Metodologia Aplicada:

O valor de referência foi aferido por meio de

(x) Média

() Mediana

() Menor Preço

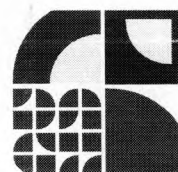
() Outra: diretamente com o fornecedor.

c) Fontes de Pesquisa:

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o Decreto que estabelece critérios para formação do valor das contratações públicas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do município de Carpina-PE:

(x) I. Portal Nacional de Contratações Públicas

(https://pncp.gov.br/app/editaisq=&&status=recebendo_proposta&pagina=1)



() II. **Painel de Preços** (<http://paineldeprecos.planejamento.gov.br>);

() III. **Contratações similares de outros entes públicos**, em execução ou concluídos nos **360 dias** anteriores à data da pesquisa de preços. *Ex. Termos de Homologações, Contratos;*

() IV. **Pesquisa** publicada em mídia especializada, **sítios eletrônicos** especializados ou de domínio amplo, *desde que contenha a data e hora de acesso*; **pesquisa publicada em mídia especializada**, sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenha a data e hora de acesso;

() V. **Pesquisa com os fornecedores (orçamentos)**, desde que as datas das pesquisas não se diferenciem em mais de **6 meses**.

() VI. **Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas**, desde que a data das notas fiscais esteja no período de até 1 ano anterior à data de divulgação do edital.

d) Análise da Pesquisa:

Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias (caso algum resultado de pesquisa seja desconsiderado, deve ser descrito o critério ou metodologia que motivou), tendo sido priorizado o inciso I, II e III como fonte de consulta (se for o caso ou excluir a observação), chegou-se ao:

Item	Descrição/ Especificação	Tipo de item (*)	Unidade de medida	Quantidade	Preço de referência
1	HEITOR COSTA	Serviço	Unidade	1	R\$ 250.000,00

6. GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA: Alto.

7. PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO:

O período para execução do serviço está previsto para o dia 05/01/2025.

8. LOCAL E HORÁRIO DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Local: Pátio de Eventos , início a partir das 22h00H.

9. VINCULADO OU DEPENDENTE DA CONTRATAÇÃO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA:

() Sim
(x) Não

10. UNIDADE E SERVIDOR RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS:

Secretaria Municipal de Turismo Cultura e Desporto

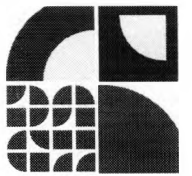
11. OUTROS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

Não há.

12. ANEXOS:

A documentação comprobatória contendo a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.





Em conformidade a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Carpina – PE, 02 de janeiro de 2025

Marta Guerra

Marta de Oliveira Gonçalves Guerra
Secretária Municipal de Turismo, Cultura e Esporte

